

RECORRENTE: Coligação "PRA FRENTE ESPÍRITO SANTO"  
ADVOGADOS: Aloir Zamprogno Filho e Outros  
RECORRIDO: Elcio Alvares  
ADVOGADO: José Peres de Araújo  
RECORRIDO: Amarildo  
RECORRIDA: Coligação "ESPÍRITO SANTO PODE MUITO MAIS"  
RECORRIDO: Paulo Cesar Hartung Gomes  
**RELATOR: JUIZ AUXILIAR UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO**

**5 - Recurso na Representação Nº 1860-20.2014.6.08.0000 - CLASSE 42 - VITÓRIA - ES**

**ASSUNTO:** RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA R. SENTENÇA DE FLS. 40/41, PUBLICADA NO ÁTRIO DESTA SECRETARIA EM 28/09/2014 ÀS 17H40, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PRA FRENTE ESPÍRITO SANTO"  
ADVOGADO: Antonio Carlos Pimentel Mello  
RECORRIDOS: COLIGAÇÃO "O ESPÍRITO SANTO PODE MUITO MAIS" e PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES  
ADVOGADOS: Rodrigo Kennedy Guimarães Costa e Outros  
**RELATOR: JUIZ AUXILIAR UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO**

Por fim, informa-se que, conforme o §4º do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal regional Eleitoral deste Estado, independem de inclusão em pauta as ações de *habeas corpus*, *habeas data*, conflitos de jurisdição ou competência, embargos declaratórios, agravo regimental e processos que tratam de matéria administrativa.

Vitória/ES, 15 de outubro de 2014.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA - TRE/ES**  
**COSAP - SAS**

**Acórdãos e Resoluções**

**Resoluções**

**RESOLUÇÃO Nº 1041**

**ASSUNTO:** Alteração da composição da Comissão Apuradora, referente ao pleito eleitoral de 2014, segundo turno.

**RESOLVEM** os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e as notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, alterar a composição da Comissão Apuradora relativa ao pleito eleitoral de 2014, segundo turno, nos termos do art. 189 da Resolução TSE nº 23.399/2013, que passa a ter a seguinte composição: Exmo. Sr. Des. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral (Presidente da Comissão); Exmo. Sr. Dr JÚLIO CÉSAR COSTA DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Dr. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA, ambos Membros Efetivos deste TRE/ES.

**SALA DAS SESSÕES**, 15 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR ALVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, PRESIDENTE

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

DRª. RACHEL DURÃO CORREIA LIMA

DR. JÚLIO CÉSAR COSTA DE OLIVEIRA

DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

DR. JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO

DR. DANILO DE ARAÚJO CARNEIRO  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

**Documentos da DG**

**Portarias**

**PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 557, DE 10/10/2014**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE conceder Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:**

SERVIDOR: **Maria Clara Marcondes**

PERÍODO: 09.10.2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 202 c/c art. 82, e art.102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, com redação alterada pela Lei nº 9.527/97.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**ZONAS ELEITORAIS**

**2ª Zona Eleitoral**

**Editais**

**EDITAL Nº 170/2014**

Alessandra de Souza Hecher, Chefe de Cartório em substituição da 2ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o artigo 11, § 4º da Resolução TSE nº 23.282, de 22 de junho de 2010, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB, ainda em formação, apresentou, na data de 15 de outubro de 2014, lista/formulário de assinaturas de apoio à sua constituição perante o Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 9º da Lei nº 9.096/95, a qual se encontra disponível para consulta na sede deste Cartório Eleitoral, bem como na página eletrônica do TRE-ES, em [www.tre-es.jus.br](http://www.tre-es.jus.br) / Partidos Políticos / Lista de Apoio a Partidos, a fim de que qualquer interessado possa, em petição fundamentada, impugná-la no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do presente edital. Dado e passado no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, aos 16 (dezesesseis) de outubro de 2014.

**ALESSANDRA DE SOUZA HECHER**  
**CHEFE DE CARTÓRIO EM SUBSTITUIÇÃO**

**14ª Zona Eleitoral**

**Editais**